

# EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - № 67/2024 - CPSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por meio da Coordenação do Processo Seletivo e Acesso – CPSA, torna pública a relação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo para preenchimento das vagas do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO – 2024, e os convoca para a realização da matrícula, em conformidade com o ITENS 6, 8 e 12 do EDITAL Nº 41/2024 - CPSA – PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM DIREITO.

### 1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Apresenta o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas, por ordem de classificação.

### 2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 De acordo com os itens 6 e 8 do EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU № 41/2024 CPSA, foram aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que obtiveram a pontuação mínima exigida, de 70 (setenta) pontos, por ocasião da entrevista realizada, levando-se em conta: (i) a análise/defesa do Pré-Projeto de Pesquisa; (ii) a formação, a experiência acadêmica (com pesquisa e/ou docente) e profissional do(a) candidato(a); e (iii) a DECLARAÇÃO DE INTERESSE/DISPONIBILIDADE/INTENÇÃO (ANEXO III) e, em havendo, a(s) CARTA(S) DE RECOMENDAÇÃO (ANEXO IV).
- 2.2 O resultado é o a seguir informado, por ordem de classificação, observados os quantitativos máximos e critérios de desempate previstos no item 8 do mesmo edital.

# 3. LISTA DE APROVAÇÃO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
1º	CRISTIANO LINHARES	Classificado(a) e APROVADO(A)
2º	ANDREIA GANDIM	Classificado(a) e APROVADO(A)
	VINÍCIUS TEIXEIRA BRESSAN	Classificado(a) e APROVADO(A)
<b>4</b> º	JONATAN RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado(a) e APROVADO(A)
5º	POLYANA LAIS MAJEWSKI CAGGIANO	Classificado(a) e APROVADO(A)
6₽	ADRIANA BARBOSA COELHO	Classificado(a) e APROVADO(A)
	CINTHIA GOMES DIAS	Classificado(a) e APROVADO(A)
	MARIANA TOMÉ PEDROSO	Classificado(a) e APROVADO(A)
9º	AMANDA SENTONE GUIESELER	Classificado(a) e APROVADO(A)
109	JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA JÚNIOR	Classificado(a) e APROVADO(A)
	PEDRO HENRIQUE BARROS ALVES	Classificado(a) e APROVADO(A)
	SANDRO SILVA DOS SANTOS	Classificado(a) e APROVADO(A)
13º	WELLINGTON LINCOLN SECO	Classificado(a) e APROVADO(A)
149	JOHN LENON LOPES	Classificado(a) e APROVADO(A)
	MARCIO FRANCISCO DA SILVA LOURENÇO	Classificado(a) e APROVADO(A)
16º	SONIA SILVA DE OLIVEIRA	Classificado(a) e APROVADO(A)

## 4. INSTRUÇÕES GERAIS

- 4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão proceder às respectivas matrículas na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional UNINTER, nos dias 17 e 20/05/2024, das 9 às 18h, conforme disposto no ANEXO I do EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU − № 41/2024 − CPSA. A não realização tempestiva da matrícula implicará na perda da vaga.
- 4.2 As aulas terão início às 8h30min de 23/05/2024, quinta-feira, no Campus Garcez.

Curitiba, 16 de maio de 2024

O Colegiado do PPGD-UNINTER